

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

#### DECRETO FINANCEIRO nº 22 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 4.439.300,00 (Quatro milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e trezentos reais )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1135/2021 de 02 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 4.439.300,00 (Quatro milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e trezentos reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

##### 020201 - Gabinete do Prefeito

##### 2.003 - Gestão do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	13.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>13.000,00</b>

##### 020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

##### 2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças

3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
3.1.90.13.00 / 0 - Obrigações Patronais	141.000,00
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>237.000,00</b>

##### 2.008 - Administração da Dívida Pública Municipal

4.6.90.71.00 / 0 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

##### 2.011 - Gestão das Obrigações Tributárias e Contributivas

3.3.90.47.00 / 0 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>437.000,00</b>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**020401 - FME - Fundo Municipal de Educação**

**2.021 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 70%**

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.725.000,00
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigações Patronais	415.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.140.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.140.000,00</b>

**020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura**

**1.041 - Pavimentação de Ruas**

4.4.90.51.00 / 0 - Obras e Instalações	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**2.067 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura**

3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
4.4.90.61.00 / 0 - Aquisição de Imóveis	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>410.000,00</b>

**2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos**

3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	245.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>525.000,00</b>

**2.069 - Manutenção da Limpeza Pública**

3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	265.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>265.000,00</b>

**2.070 - Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água**

3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 0 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.000,00</b>

**2.071 - Manutenção da Iluminação Pública**

3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>224.300,00</b>

**2.076 - Manutenção da Malha Rodoviária**

3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 1.667.300,00**

**020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**2.080 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Agricultura**

3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer**

**2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura, Lazer e Turismo**

3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.000,00</b>

**2.086 - Apoio ao Esporte Amador**

3.3.90.31.00 / 0 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>

**2.088 - Apoio às Festas Populares**

3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>147.000,00</b>

**020801 - Fundo Municipal de Assistência Social**

**2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social**

3.1.90.13.00 / 0 - Obrigações Patronais	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.057 - Serviços da Proteção Social Básica**

3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00**

**Total Suplementado: 4.439.300,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
0 - Recursos Ordinários	2.299.300,00
18 - Transferências FUNDEB 70%	2.140.000,00
<b>Total</b>	<b>4.439.300,00</b>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta -feira, 1 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2022.

**ODEMAR GILSON SANTANA JUNIOR**  
Sec. Plan. Gestão e Finanças  
CPF: 995.119.405-20

**SAMUEL OLIVEIRA SANTANA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 002.034.895-94

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.